



1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
 2 **ATA Nº 04/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

3 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 4 – CMDCA de Morrinhos/CE, inscrito no CNPJ nº 21.232.580/0001-12, realizada no dia de-
 5 zessete de abril de dois mil e vinte e seis, às 09h00min. A Sra. Maria Raquel do Nascimen-
 6 to convocou os presentes para análise do quórum. Assim, estiveram presentes: Titular -
 7 Maria Wiviane Araújo de Sousa; e Suplente - Ana Raquel de Freitas, ambas representantes
 8 da Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente - Gisele Santos Meneses Leorne,
 9 representante da Secretaria Municipal de Saúde; Titular - Teresinha de Jesus Vasconcelos,
 10 representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
 11 Suplente - Rita Maria Carneiro Silveira, representante da Secretaria Municipal de Educação
 12 e Cultura; Titular - Maria Odete Secundo, representante da Associação Comunitária de Mo-
 13 radores Remanescentes Quilombolas de Currálinhos; e Titular - Maria Aurilene Secundo,
 14 representante da Associação Comunitária das Mulheres de Currálinhos. Confirmado o quó-
 15 rum necessário, a Sra. Presidente do CMDCA abriu a sessão, realizada de forma virtual
 16 através do aplicativo Google Meet, saudando a todos com um bom dia e apresentando pa-
 17 ra discussão e deliberação as seguintes pautas da ordem do dia: **1 – Leitura e aprovação**
 18 **da ata da reunião anterior; 2 – Aprovação do Edital do CPA e leitura da correspon-**
 19 **dência destinada ao Conselho Tutelar; 3 – Aprovação do Plano Municipal de Promo-**
 20 **ção e Proteção ao Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Co-**
 21 **munitária.** A secretária conduziu a pauta **1 – Leitura e aprovação da ata da reunião an-**
 22 **terior;** a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas, prosseguindo para a pauta **2 –**
 23 **Aprovação do Edital do CPA e leitura da correspondência destinada ao Conselho Tu-**
 24 **telar.** A Presidente Raquel Freitas, dando continuidade, iniciou a apresentação acerca da
 25 criação do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, sendo esclarecido que a pro-
 26 posta surgiu a partir da necessidade de fortalecer a participação de crianças e adolescen-
 27 tes nas discussões relacionadas às políticas públicas voltadas à infância e adolescência no
 28 município, garantindo espaço de escuta e representação juvenil. Foi informado que o mo-
 29 delo de edital foi elaborado com base nas orientações do Conselho Estadual dos Direitos
 30 da Criança e do Adolescente, sendo adaptado à realidade municipal conforme as resolu-
 31 ções vigentes. Foi explicado que o CPA terá como finalidade promover o protagonismo ju-
 32 venil, possibilitando que adolescentes possam apresentar demandas, sugestões e priorida-
 33 des relacionadas às políticas públicas destinadas à infância e adolescência. Destacou-se



34 que os adolescentes participantes terão direito à voz nas reuniões do CMDCA, podendo
35 expor opiniões e reivindicações, porém sem direito a voto, conforme previsto nas normati-
36 vas legais. Durante a apresentação do edital, foram discutidos os critérios para participa-
37 ção, sendo informado que poderão participar adolescentes com idade entre 12 e 16 anos,
38 oriundos de escolas, projetos sociais, grupos comunitários e religiosos, garantindo-se a di-
39 versidade de gênero, raça, território e inclusão de adolescentes com deficiência. Também
40 foi ressaltada a necessidade de autorização dos responsáveis legais e disponibilidade para
41 participação das atividades propostas pelo comitê. Foi apresentado ainda o cronograma do
42 processo seletivo, contendo etapas de inscrição, análise documental, divulgação dos resul-
43 tados e cerimônia de posse dos adolescentes eleitos, ficando definido que todo o processo
44 será coordenado por comissão previamente instituída pelo CMDCA. A pauta foi submetida
45 e aprovada de forma unânime por este Colegiado, através da Resolução nº 08, de 17 de
46 abril de 2026, ficando anexa à presente ata a respectiva comprovação da pauta. Dando
47 continuidade, passou-se à pauta **3 – Aprovação do Plano Municipal de Promoção e Pro-
48 teção ao Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.**
49 Na sequência, a convidada técnica Maria Wiviane Araújo de Sousa realizou a apresentação
50 do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescen-
51 tes à Convivência Familiar e Comunitária. Durante a explanação, destacou-se que o docu-
52 mento foi elaborado com base na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adoles-
53 cente – ECA, legislações complementares e normativas nacionais e internacionais voltadas
54 à garantia dos direitos da criança e do adolescente. Foi informado que o plano contempla
55 diagnóstico situacional do município de Morrinhos/CE, apresentando dados demográficos,
56 sociais, educacionais e econômicos, bem como informações sobre a rede de proteção soci-
57 al, equipamentos públicos e políticas intersetoriais voltadas ao atendimento de crianças,
58 adolescentes e suas famílias. Também foram apresentadas as diretrizes do plano, desta-
59 cando a centralidade da família nas políticas públicas, fortalecimento dos vínculos familia-
60 res e comunitários, proteção integral, respeito à diversidade e promoção da participação
61 social de crianças e adolescentes. Dentre os principais objetivos apresentados, destaca-
62 ram-se o fortalecimento das políticas públicas integradas, prevenção do rompimento dos
63 vínculos familiares, apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, promoção do
64 acolhimento institucional apenas em caráter excepcional e provisório, fortalecimento dos
65 programas de adoção e apadrinhamento, além da ampliação das ações intersetoriais volta-
66 das à garantia dos direitos da criança e do adolescente. Após as discussões, os conselhei-

9
10
11
12
13

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Rua Abdoral Rocha, S/N, Centro, Morrinhos/CE CEP 62.550-000
e-mail: cmdcademorrinhos@gmail.com



67 ros manifestaram concordância com as propostas apresentadas, considerando de grande
68 importância a implantação do CPA e a execução do Plano Municipal de Promoção, Prote-
69 ção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
70 Assim, a pauta foi submetida à apreciação e aprovada de forma unânime por este Colegia-
71 do, através da Resolução nº 09, de 17 de abril de 2026, ficando anexa à presente ata a res-
72 pectiva comprovação da pauta. Abordados todos os itens da pauta e inexistindo mais mani-
73 festações ou questões a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, MARIA RAQUEL DO
74 NASCIMENTO, Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e Participação Social, la-
75 vrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos
76 Conselheiros(as) e demais presentes. Morrinhos/Ceará, 17 de abril de
77 2026. XXX

78 **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE DIREITOS E PARTICIPAÇÃO SO-**
79 **CIAL**

80 Maria Raquel do Nascimento Maria Raquel do Nascimento

81 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

82 Técnica - Maria Wiviane Araújo de Sousa Maria Wiviane Araújo de Sousa

83 Suplente - Ana Raquel de Freitas Ana Raquel de Freitas

84 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

85 Suplente - Gisele Santos Meneses Leorne Gisele Santos Meneses Leorne

86 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO**
87 **AMBIENTE**

88 Titular - Teresinha de Jesus Vasconcelos Teresinha de Jesus Vasconcelos

89 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

90 Suplente - Rita Maria Carneiro Silveira Rita Maria Carneiro Silveira

91 **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS**
92 **DE CURRALINHOS**

93 Titular - Maria Odete Secundo Maria Odete Secundo

94
16
17
18
19
20